



LEI Nº 6.896 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

PUBLICADO

D. Oficial Nº 215

Data: 21 / 11 / 16

Denomina de Cleómenes Carvalho da Cunha o Ginásio Poliesportivo estadual construído em Corrente/PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Cleómenes Carvalho da Cunha o Ginásio Poliesportivo estadual construído em Corrente/PI, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 555, em homenagem aquele grande atleta nascido no referido município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de NOVEMBRO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Monteiro, PRTB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).